



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG Nº 209, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXVIII do art. 9º do Regimento Interno do CSJT,

Considerando a comunicação eletrônica da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT, de 10 de outubro de 2019,

RESOLVE:

ATO CSJT.GP.SG Nº 209

Retificar o item n.º 6 do ATO CSJT.GP.SG. Nº 206/2019, de 9/10/2019, de forma que onde se lê: "...para o trecho Belém/Brasília,..." leia-se: "...para o trecho Brasília/Belém...".

RENATO DE LACERDA PAIVA



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fonte Publicado no DEJT nº2831, de 15 de outubro de 2019, p.3.